



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 14 de Março do ano 2.026. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllel de Souza, Secretariado, Secretariado pelo Vereador Osmar de Jesus Gonçalves. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Geraldo da Vitória e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 003/2026-Executivo Municipal- Altera a Lei de nº 812 de 18 de maio de 2015, criando os Cargos de Fiscal de Obras e Posturas e Médico Veterinário e da Outras Providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 004/2026-Executivo Municipal- Altera a Lei de nº 814 de 18 de maio de 2015, criando os Cargos de Agente de Combate às Endemias e Médico Veterinário e da Outras Providências; III - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2026-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 8.721.659,46 (Oito milhões setecentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências; IV - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 013/2026- Vereador Diego Uesllel de Souza-Presidente da CMAO e Vereador Osmar Gonçalves de Jesus- Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1052/2022, que dispõe sobre mão única de tráfego de veículos nas ruas do Município de Alvorada do Oeste/RO, e dá outras providências; V - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 014/2026- Vereador Diego Uesllel de Souza-Presidente da CMAO- Institui diretrizes para a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências. Ao termino da leitura



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

da Ordem do dia o Sr. Presidente abriu a 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 003/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 004/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 013/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 014/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.